

ANEXOS I, II, III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2023/0006142-1

Interessado: DTD Participações e Investimentos Ltda

Número de contribuinte: 055.269.0079-7 e 055.269.0080-0

CARACTERÍSTICA DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote – A (m ²)	809,43
Localização do lote (Zona de Uso)	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	06
Taxa de ocupação máxima (TO)	70%
Gabarito do empreendimento (em metros)	9.00
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20% - 161.88m ²
Fator alfa α	0,50
Fator β	0,50
QA mínima obrigatório	0,34

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Prevenção Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO A COBERTURA VEGETAL (v)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A.1 Área ajardinada sobre solo natural	223,00	m ²	0,22	N/A	0,06
A.2 Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	m ²	0,20	N/A	0,00
A.3 Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m ²	0,10	N/A	0,00
B. Vegetação					
B.1 indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	01	Unid.	15	0,00	0,02
B.2 indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	02	Unid.	35	0,00	0,09
B.3 indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	Unid.	80	0,00	0,00
B.4 Palmeira a ser plantada	0,00	Unid.	20	0,00	0,00
B.5 indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	Unid.	80	0,00	0,00
B.6 indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor Ou igual a 40 cm	0,00	Unid.	180	0,00	0,00
B.7 indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	Unid.	400	0,00	0,00
B.8 Palmeira existente	0,00	Unid.	90	0,00	0,00
B.9 Maciço arbóreo	0,00	m ²	17	N/A	0,00
C. Cobertura Verde					
C.1 Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	m ²	0,20	N/A	0,00
C.2 Cobertura verde com espessura de substrato inferior a 40 cm	0,00	m ²	0,15	N/A	0,00
D. Fachada / muro verde					
D.1 Porção de fachada / muro verde	0,00	m ²	0,10	N/A	0,00
D.2 Jardim vertical	0,00	m ²	0,15	N/A	0,00
V PARCIAL					0,17
V FINAL					0,46


ATENDIMENTO À DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A.1 Área ajardinada sobre solo natural	223,00	m ²	0,22	0,06
A.2 Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	m ²	0,26	0,00
A.3 Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m ²	0,60	0,00
C.1 Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	m ²	0,26	0,00
C.2 Cobertura verde com espessura de substrato inferior a 40 cm	0,00	m ²	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	m ²	0,10	0,00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0,00	m ²	0,78	0,00
G. Superfície com pavimentos não permeáveis	586,43	m ²	0,82	0,61
D PARCIAL {12}				0,59
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de Escoamento superficial	5.099,41	(l)	N/A	N/A
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	5.655,00	(l)	N/A	N/A
D FINAL				0,27

SINTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,35
---	-------------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402/2016);
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa, (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402/2016);
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada, (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402/2016);
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP DO DESCONTO EM Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402/2016);
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402/2016);
- Solicito o benefício do incentivo de Certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402/2016);
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402/2016);

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto:

- Aprovação de Edificação Nova;
- Reforma com alteração de área superior a 20%
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 3,903 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do Art. 79 da Lei nº 16.402/2016, que é de 4,36 L/s

 Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura e 10.200 Lts, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402/2016, que é de 9.382,88 Lts.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito as sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 08 DE Maio de 2023



NICOLA TADEU FLOCCO

CAU: A 94823-3 C.C.M.: 2.316.442-5